



ANEXO VIII

PARECER TÉCNICO DA ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

 GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia Coordenação de Excelência Esportiva		
Instrumento da Parceria: Termo de Fomento nº 34/2023 13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15		
Vigência da Parceria: 10/06/2023 à 08/09/2023		Valor Total da Parceria: R\$ 719.456,13
Gestor da Parceria: Sinval Vieira da Silva Filho	Processo nº: 069.1486.2023.0002421-60	Prestação de Contas: 069.1486.2023.0005915-04
OSC Celebrante: FEDERAÇÃO DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO – FBDP		

1. INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise da Prestação de Contas final, referente ao período 08/09/2023 à 07/12/2023 apresentada em 14/11/2023, pela FEDERAÇÃO DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO – FBDP, cuja identificação resumida consta do quadro a seguir:

Nome da OSC: FEDERAÇÃO DE DESPORTO DE PARTICIPAÇÃO – FBDP
CNPJ: 07.146.381/0001-60
Representante: Luiz Machado dos Santos
Telefone de Contato: (71) 99983-4118 / (71) 3011- 4915
E-mail: fbdp01@gmail.com



No período avaliado, a Administração Pública repassou recursos na forma discriminada abaixo:

Valor Total da Parceria:				
	Repasse Previsto		Repasse Realizado	
	Data	Valor	Data	Valor
Parcela única	10/06/2023	R\$ 719.456,13	13/06/2023	R\$ 719.456,13
TOTAL				R\$ 719.456,13

2. ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

2.1. Análise da execução do objeto

Trata-se de análise técnica do Relatório de Execução do Objeto de parceria com base na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Estadual nº. 17.091/2016.

a) Descrição sumária das ações e metas estabelecidas:

Realizar a “13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15”		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. de Meta Ano 2023		
NOVEMBRO							
OBJETIVO DA PARCERIA	Difundir a prática do judô de iniciação, de base e alto rendimento no estado da Bahia promovendo o fortalecimento da modalidade.	Indicador 1: Nº de Atletas participantes	Atletas	Registro Fotográfico	Previsto	Realizado	%
					7.540	7.540	100%
		Meta 1: Realizar 13ª copa 2 de julho de futebol sub 15	Indicador 2: Nº de etapas realizadas	Etapas	Registro Fotográfico	03	03



	Meta 2: Melhorar o nível técnico do futebol de base	Indicador 3: Atletas	Atletas	Tabela Oficial	7.540	7.540	100%
	Meta 3: Premiar as três primeiras equipes classificadas e os 4 atletas destaques durante o campeonato	Indicador 4: Nº de equipes e atletas	equipes e atletas	Relatório de resultados	280 7540	280 7540	100%

b) Análise das ações realizadas e do cumprimento das metas:

O presente Relatório trata da 13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15 - EDIÇÃO 2023, evento que teve a promoção da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – Sudesb, através da Coordenação de Excelência Esportiva e Astec, em Parceria com a Federação Bahiana de Futebol, e apoio das Prefeituras de Cachoeira, Conceição da Feira, Feira de Santana, Lauro de Freitas, Mata de São João e Simões Filho, A 13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15 - EDIÇÃO 2023, reuniu 40 (quarenta) equipes baianas, distribuídas em 08 (oito) Grupos com 05 (cinco) equipes cada, conforme Tabela de Jogos anexa, e foi disputada em 95 (noventa e cinco) jogos. A abertura se deu no dia 02 de julho de 2022, com a realização de jogos em todos os Grupos. Realizada com o objetivo social de promover a integração dos atletas das Divisões de Base do Futebol baiano, com atletas da Base de Clubes de outros Estados e países, a Copa 2 de Julho se tornou vitrine para os jovens atletas exibirem suas habilidades no futebol, por ajudar



a identificar talentos, propiciar a entrada desses no mercado do Futebol, promover ocupação e renda para Árbitros e Técnicos de Futebol, impulsionar o setor de serviço, a economia formal e informal, devido aos jogos serem realizados em 06 (seis) municípios, além de Salvador, o que também a tornou uma opção de lazer para as comunidades dos municípios sedes dos Jogos. A Final foi realizada na manhã de quinta-feira, 13 de julho de 2023, no Estádio Governador Roberto Santos – Pituaçu, com jogo entre as equipes Atlético Mineiro X Flamengo, terminado com a vitória do Atlético Mineiro com o Placar de 3X1 no tempo regulamentar, sagrando-se Campeão da 13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15 - EDIÇÃO 2023, ficando a Equipe do Flamengo como Vice-Campeã. Conforme o Regulamento da competição foi distribuída a seguinte Premiação: Melhor Goleiro: ; Artilheiro: Wenderson 09 Gols E. C. Bahia); Melhor Jogador da Copa: Ryan Roberto C.R. Flamengo Atleta Revelação: Guilherme Kerchner Palmeiras Técnico Campeão: Henrique Teixeira Atlético MG Técnico Vice-Campeão: Vinícius Durante C.R. Flamengo Equipe Campeã: Atlético MG Equipe Vice- Campeã: C. R. Flamengo 27 Medalhas douradas para a equipe Campeã – Atlético MG 27 Medalhas prateadas para e equipe Vice-Campeã – C. R. Flamengo Destacamos em 2023, a realização de 13 (treze) Etapas Regionais, classificatórias para a Copa, contando cada Etapa com a participação de 16 (dezesesseis) Equipes de municípios dos Territórios de Identidade, cada Equipe com 30 (trinta) atletas, classificando a Equipe Campeã de cada etapa para integrar as 40 (quarenta) equipes que disputaram a 13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15 - EDIÇÃO 2023, A importância de evento de tal magnitude, o maior da Categoria Sub-15 do Futebol no país, o objetivo social, a contribuição sócio-econômica por incentivar a cadeia produtiva do Futebol, o espaço que ocupou nos veículos de mídia impressa e eletrônica, com destaque a transmissão da Final, ao vivo, pela TVE Bahia, além das parcerias com a FBF e Prefeituras, como ocorreu em anos anteriores, o cumprimento do Objeto, pela entidade conveniente, que atendeu todos os itens constantes do Plano de Trabalho, o que contribuiu significativamente para o sucesso da 13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB-15 – Edição 2023. Concluímos sugerindo a Direção da Sudesb a manutenção do projeto com a Categoria Sub-15, 13 (treze) Etapas



Regionais em 2024, as parcerias com a FBF, Prefeituras e entidade executora.

Ação 1. Adquirir Material Esportivo

Critério de Aceitação: Foram adquiridas bolas, bombas e agulhas para enchimento das bolas

Ação 2. Foi realizado os Jogos inerentes a “13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15”

Critério de Aceitação: A competição teve a duração de 90 (noventa) dias, começando em junho, com a etapa Regional, em seguida teremos a Etapa Metropolitana e por fim etapa Estadual. Deve ser realizado em 27 municípios da Bahia, com a participação de mais 7.540 (sete mil e quinhentos e quarenta) atletas, que deve ter o total de 392 (trezentos e noventa e dois) jogos.

Ação 3. Foi contratado recursos humanos para operacionalização da “13ª COPA 2 DE JULHO DE FUTEBOL SUB 15”

Critério de Aceitação: Foi contratado 297(duzentos e noventa e sete) árbitros, 01 Supervisor Geral, 07 (sete) Supervisor da etapa metropolitana, 04 (quatro) apoio operacional da etapa metropolitana, 1(um) Coordenador Administrativo da etapa metropolitana, 1(um) Coordenador de Árbitros da etapa metropolitana, 01 (um) jornalista, 01 (um) fotógrafo, 02 (dois) cinegrafista.

Ação 4. Realizar Solenidade de Premiação

Critério de Aceitação: Foi realizado em Junho e Julho de 2023, solenidade de premiação da competição, com entrega de medalhas e troféus.

c) Impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período:

Com a realização do evento nas cidades de Cachoeira, Conceição da Feira, Feira de Santana, Lauro de Freitas, Mata de São João e Simões Filho os amantes de futebol lotaram o local e consequentemente estimulou a economia e aqueceu as vendas.

2.2. Análise da execução financeira



a) Análise dos documentos comprobatórios das despesas:

No que tange a análise da prestação de contas financeira o *Federação Baiana de Desporto de Participação – FBDPAR*, apresentou os seguintes documentos:

- ✓ Resumo das Movimentações Financeiras do Período
- ✓ Relação de bens;
- ✓ Demonstrativo Analítico de Receitas e Despesas no Período
- ✓ Demonstrativo de Despesas de Pessoal;
- ✓ Demonstrativo dos Recursos Provisionados e Comprometidos no Período;
- ✓ Relação Analítica de Despesas
- ✓ Documentos fiscais, comprovantes das despesas realizadas e extratos bancários.

Após a análise da documentação encaminhada pela OSC referente à prestação de contas da única parcela, a Federação foi informada sobre as pendências através da Notificação nº 36/2024 em 26/02/2024, do 1º Resumo em 09/04/2024, 2º Resumo em 29/04/2024, e o 3º Resumo em 28/05/2024. Salientamos que todas as pendências apontadas foram solucionadas no dia 12/07/2024.

Ao analisar o extrato bancário, verificou-se que as despesas constantes do plano de execução físico-financeira do período avaliado e da relação de pagamentos correlacionam-se diretamente com os valores dos débitos efetuados na conta corrente específica da parceria, demonstrando compatibilidade entre as despesas para execução do projeto e os valores retirados da conta corrente. Vale ressaltar que não houve a contratação de 3 árbitros.

Houve despesas de tarifas bancárias no valor de R\$ 697,60, reembolsadas pela Federação.



b) Devolução do saldo remanescente da conta bancária específica, quando houver:

Houve devolução total de R\$ 8.819,71.

Sendo R\$736,04 referente ao rendimento da aplicação financeira; R\$497,60 referente as tarifas bancárias e R\$7.586,07 de juros e multas das guias de encargos;

c) Outras Informações:

A aquisição dos materiais foi realizada com base no menor preço das cotações apresentadas na fase de formalização, sendo observado o princípio da economicidade.

Diante dos fatos, informamos que o relatório de execução financeira referente à única parcela do **Termo de Fomento nº 34/2023** está regular.

3. Análise dos Documentos Comprobatórios das Despesas

O Termo de Fomento nº 34/2023, não está enquadrado nos casos de análise obrigatória das despesas financeiras previstas na Lei, entretanto a SUDESB realizará a análise, com vistas a garantir o maior controle da utilização dos recursos públicos liberados.

5. CUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS DA PARCERIA

Conforme estava previsto, o objeto do Termo de Fomento nº 34/2023 foi executado integralmente, cumprindo com todas as metas previstas no plano de trabalho.

6. CUMPRIMENTO DA CONTRAPARTIDA



Não houve previsão de contrapartida.

7. CONCLUSÃO:

Diante do exposto no acompanhamento/monitoramento da execução bem como financeiro, constatamos que a Entidade cumpriu de forma clara e objetiva, com as ações pactuadas e metas estabelecidas no plano de trabalho. Diante do exposto a parceria foi avaliada como regular, sendo devidamente aprovada.

Salvador, 17 de julho de 2024.

Sinval Vieira
Gestor da Parceria